

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Interessados: Robson Vieira Pereira
Lia Auer Hoshii

Endereço: Rua Cinco, s/n – Chácara Santa Helena, Lote 02, Quadra 02 – Bairro Alto da Boa Vista – São Paulo

Número de contribuinte(s) (SQL): 088.193.0743-1

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m ²)	569,36 m²
Localização do lote	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 4
Taxa de ocupação	36,00%
Gabarito do empreendimento (em metros)	12 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,37

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	204,15	(m ²)	0,25	n/a	0,09
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	7,00	(unidade)	15	5,00	0,12
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	3,00	(unidade)	35	3,00	0,09
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	1,00	(unidade)	80	0,00	0,14
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	1,00	(unidade)	180	0,00	0,32
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,76
V FINAL					1,99

Notas:

1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.

2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.

3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	204,15	(m ²)	0,22	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	365,21	(m ²)	0,82	0,53
D PARCIAL (12)				0,60
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	3.586,97	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	4.000,00	(ℓ)	n/a	n/a
D FINAL				0,34
ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,82

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não Computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

Aprovação de Edificação Nova.

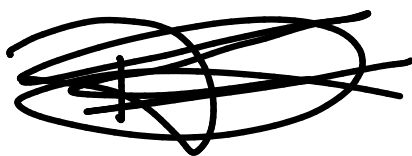
Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retomo de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,320L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo §1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,328L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 5.985,63L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 5.843,36L.

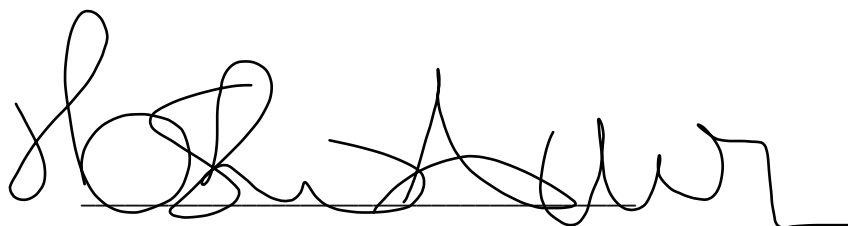
Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.



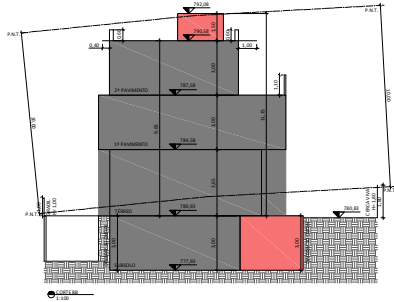
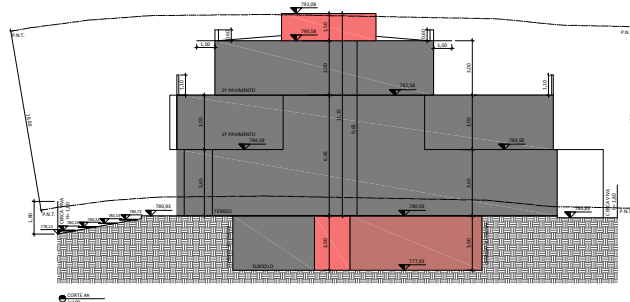
Proprietária: Robson Vieira Pereira

CPF: 284.045.698-27



Proprietário: Lia Auer Hoshii

CPF: 293.340.898-81

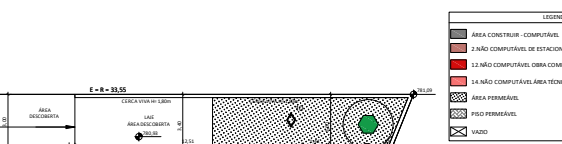


ÁRVORES A SEREM PRESERVADAS - 03										
Nº	Nome popular	Nome científico	Origem	Alt (m)	DMP (cm)	D.O.	Est. Fita	Observação	Emparelhamento G.A.	
6	Sitiflora	Casearia Parlatryanalis	Nativa	30	30	30		34,00	Bom	85
7	Sitiflora	Casearia Parlatryanalis	Nativa	30	30	30		23,00	Bom	89
8	Mesquita	Clusia aculeata Albino	Exótica	5	4	5	30	13,87	Bom	81

ÁRVORES NATIVAS A SEREM TRANSPLANTADAS - 01										
Nº	Nome popular	Nome científico	Origem	Alt (m)	DMP (cm)	D.O.	Est. Fita	Observação	Emparelhamento G.A.	
33	Imbé Branco	Tapirira leucocarpa	Nativa	5	3	3		13,00	Bom	81

QUADRO DIMENSIONATIVO DE ÁREAS										
TERRENO: E = R = 569,36m²										
A CONSTRUIR (M²)					SUBTOTAL		TOTAL (M²)			
PAVIMENTO	COMP	Nº COMP	ÁREA (M²)	ÁREA (%)	COMP	Nº COMP	ÁREA (M²)	ÁREA (%)	TOTAL	PERCENTUAL
1º PAVIMENTO	198,48	1	198,48	34,87			198,48	34,87	198,48	34,87
2º PAVIMENTO	86,62	1	86,62	15,20			86,62	15,20	78,82	13,85
COISA COMUM									15,19	2,67
SUBTOTAL									299,29	52,64
TOTAL									569,36	100,00

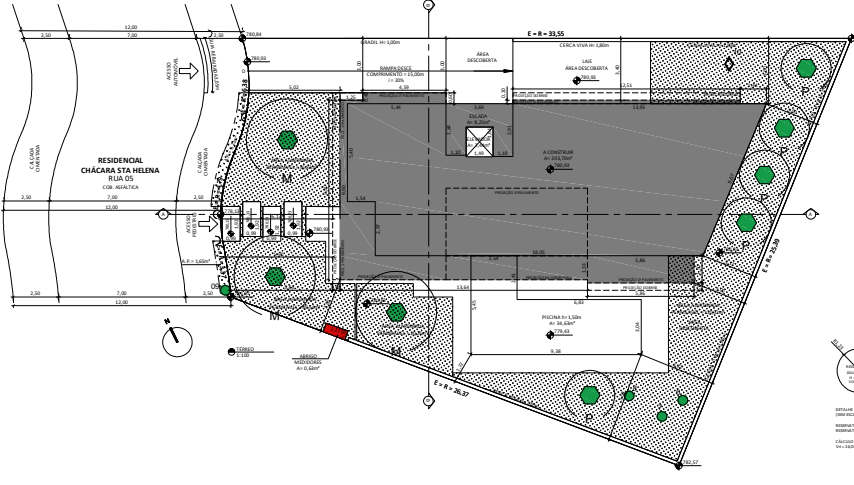
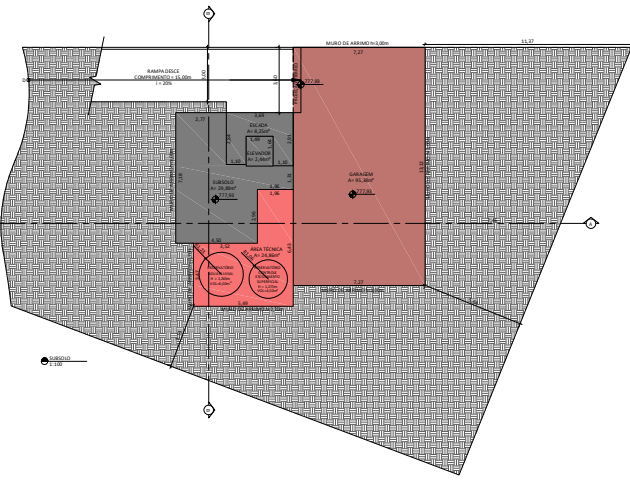
NOTAS:
 - O PROJETO ATENDE A LEI 16.642/2017 (LEI DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL)
 - O PROJETO ATENDE AO DECRETO Nº 6.932/2009 (CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO EM CASO DE INCÊNDIO)
 - O PROJETO ATENDE AO DECRETOS Nº 5.812/2006 E Nº 5.988/2006 (CONTROLE DE ESTABILIDADE EM CASO DE INCÊNDIO)
 - O PROJETO ATENDE AO DECRETO Nº 3.773/2017, RELATIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA



LEGENDA	
[Cadastrado]	ÁREA CONSTRUTIVA - COMPUTÁVEL
[Linha tracejada]	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL DE ESTACIONAMENTO - DEMAS ZONAS
[Linha tracejada]	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL DE OBRAS COMPLEMENTARES E MOBILIÁRIO
[Linha tracejada]	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL ÁREA TÉCNICA
[Linha tracejada]	ÁREA PERMANENTE
[Linha tracejada]	PRIO PERMANENTE

QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	
MACROZONA: ESTRUTURADA E QUALIFICAÇÃO URBANA	
ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MQU	
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - PA 7	
ÁREA DO TERRENO: E = R = 569,36m²	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ZONA	0,30
TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO	33,67%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MQU	214,39
CORFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DA ZONA	1,00
CORFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO NO PROJETO	0,866
ÁREA COMPUTÁVEL UTILIZADA NO PROJETO	487,86m²
TAXA DE PERMISSIBILIDADE MÁXIMA	0,30
PERMISSIBILIDADE MÁXIMA	170,81m²
PERMISSIBILIDADE MÁXIMA	170,81m²
ÁREA DE PERMISSIBILIDADE ADICIONADA NO PROJETO	204,17m²
TAXA DE PERMISSIBILIDADE ADICIONADA NO PROJETO	35,86%
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (S/A V. ART. 52 DA LEI Nº 16.642/16) NA EDIFICAÇÃO	184,17m²
ÁREA CONSTRUTIVA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	285,65m²
PERCENTUAL DE ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (S/A V. ART. DA LEI Nº 16.642/16) NA EDIFICAÇÃO	29,98%

VOLUME DE RESERVAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
ÁREA DE COLETA (m²)	204,17
CAPACIDADE (m³)	6.930,00
VOLUME DE RESERVAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
VOLUME DE RESERVAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.930,00



LEGENDA	
[Cadastrado]	ÁREA CONSTRUTIVA - COMPUTÁVEL
[Linha tracejada]	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL DE ESTACIONAMENTO - DEMAS ZONAS
[Linha tracejada]	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL DE OBRAS COMPLEMENTARES E MOBILIÁRIO
[Linha tracejada]	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL ÁREA TÉCNICA
[Linha tracejada]	ÁREA PERMANENTE
[Linha tracejada]	PRIO PERMANENTE

PROJETO SIMPLIFICADO
PLANTAS E CORTES

FOLHA:
02/02

ÁREA:
ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR
OBRA NOVA
PROPRIO TIPO:
ROBSON VIEIRA PEREIRA
LIA ALIER HOSHIE
PROPRIO TIPO:
SANTO AMARO
PROPRIO TIPO:
SANTO AMARO

LOCAL:
RUA CINCO, Nº15, LT 02 QD 02: CHÁCARA SANTA HELENA
CEP: 4748-030 **CODIGO: 516147**
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA
CIDADE: SANTO AMARO

CONTEÚDO:
088.193.0743-1 **PA: 07** **ESCALA:**
1:100

SITUAÇÃO
 REGISTRADA

QUADRO DE ÁREAS
 E = R = 569,36m²

VER INFORMAÇÕES NA FICHA GRÁFICA FOLHA 01/02

PROJETO APROVADO
 Nº 2024.01001/2024 - Nº 143.489 - Nº 0207/2024-190b, 990b
 Análise: 729288 - Superior: 724680
 08/05/2024
 29/04/2024

